



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

Lei N 821 de 21 de junho de 2017

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA
ORAO.**

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, no uso das atribuies legais, faz saber que Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1 -  instituído o Dia municipal da Orao, que ser comemorado todo dia 11 de dezembro.

 1 Todas as igrejas, de todos os credos, podero neste dia, promover aes simblicas de unio e fraternidade entre todos os credos e entre todos os povos.

 2 As famlias podero, neste dia, reunir-se em orao.

Art. 2 - O Dia Municipal da Orao deve simbolizar para todos a aspirao mais elevada ao bem supremo, como formao de idias de existir em funo do bem comum da tolerncia, pela no violncia e pela fraternidade universal

Art. 3 - Esta Lei ser regulamentada, no que couber, pelo Chefe do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

Art. 4° - Os recursos necessrios ao atendimento desta Lei correro por conta das dotaes oramentrias prprias, suplementadas, se necessrio.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrario.

Publicada, registrada e afixada no Pao da Prefeitura Municipal na data supra.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 21 DIAS DO MES DE JUNHO DE 2017.


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal


AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao